



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nova Esperança do Piriá-Pará

DECRETO Nº 058/94 17 de AGOSTO de 19 94.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMAR MARTINS DA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam reajustados os salários do pessoal do quadro geral desta Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os salários atuais, índice das variações de disponibilidade financeira da comuna.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças determinará as providências cabíveis junto ao setor de pessoal, para registro nas fichas dos servidores, de todas as alterações havidas na forma da Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão a conta dos recursos orçamentários inseridos na Lei de Meios, em vigor, suplementáveis, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a partir de primeiro de Agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ESTADO DO PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 1994.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Piriá

Sec. Mun. de Administração e Finanças

Sanção

Publicação 22.6.08.1.94

Marilene Dinelli
Marilene Dinelli

Chefe do Departamento de Contabilidade

Ademar Martins da Cunha
Ademar Martins da Cunha
PREFEITO MUNICIPAL